## Diário Oficial do Município de Lavras

## **PORTARIA N.º 071/2025**

"Dispõe sobre a concessão do beneficio de APOSENTADORIA POR TEMPO **DE CONTRIBUIÇÃO** "a servidora Sra. FÁTIMA **LUCIA** DE VALACI REZENDE"

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 da Lei Complementar nº 460 datada de 31/03/2023, **Resolve**:

Art. 1º conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com Proventos Integrais, , nos termos do Art. 86 da Lei Municipal nº 3.082 de 16/12/2004, c/c Art. 6°, EC nº 41/2003 e Art. 40 § 5°, a servidora Sra. LUCIA DE FÁTIMA VALACI REZENDE, matricula 02866, CPF 570.XXX.XXX-00, efetiva no cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA -A lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nível "03", padrão 10", conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º 2025.01.036 - ATC, a partir de 02/10/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 02 de outubro de 2025.

**LUCIANO** PEREIRA:9182587 PEREIRA:91825873615

3615

Assinado de forma digital

por LUCIANO

Dados: 2025.10.01 13:20:40

LUCIANO PEREIRA Diretor Presidente